



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

REQUERIMENTO N° , DE 2013

(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Requer sejam indicados para acompanhar os processos contra o Sr. Manoel Adail Amaral Pinheiro, Prefeito de Coari/AM, ainda que em segredo de justiça, junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, os seguintes advogados: Márcia Silva Dias, OAB/AM 7.520; e Fábio Tavares Amorim, OAB/AM 8.606.

Senhores parlamentares,

Nos termos regimentais, requeiro sejam indicados para acompanhar os processos relativos a crimes sexuais, pedofilia, favorecimento à prostituição e correlatos, contra o Sr. Manoel Adail Amaral Pinheiro, Prefeito de Coari/AM, ainda que em segredo de justiça, junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, os seguintes advogados: Márcia Silva Dias, OAB/AM 7.520; e Fábio Tavares Amorim, OAB/AM 8.606.

J U S T I F I C A T I V A

Tal pedido é uma decorrência de sugestão apresentada pelo Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, durante audiência em seu gabinete com os membros desta CPI, ocorrida no último dia 24 de setembro, com o objetivo de dar a esta CPI transparência quanto ao andamento dos processos que tramitam no Tribunal contra o Prefeito de Coari/AM, que digam respeito a crimes sexuais, pedofilia, favorecimento à prostituição e correlatos.

Sala da Comissão, de novembro de 2013.

Deputada **ERIKA KOKAY**
Presidenta